



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 193/2021.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **LUCIANE GARBIN**, gratificação de 50 % sobre o seu vencimento básico, conforme Plano de Carreira do Magistério, artigo 37 da Lei Municipal nº 2.931/2018, tendo em vista que a professora passará a desempenhar a função de Supervisora Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a contar do dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 05 de fevereiro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 05.02.2021

Redin

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br